

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

(Razão Social da empresa)

Declaramos, para fins de participação no Edital de Credenciamento:

1. A inexistência de fato impeditivo à habilitação e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Secretaria Municipal da Saúde qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
2. Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
3. Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lages, \*\*\*\* de \*\*\*\* de 2.024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa